



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 64, DE 2025

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 63, de 2025, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ANDRÉ ODENBREIT CARVALHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Tailândia e, cumulativamente, na República Democrática Popular do Laos.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senador Nelsinho Trad

25 de setembro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4517979405>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

RELATÓRIO N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 63, de 2025, da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ANDRÉ ODENBREIT CARVALHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Tailândia e, cumulativamente, na República Democrática Popular do Laos.

Relator: Senador **NELSINHO TRAD**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor ANDRÉ ODENBREIT CARVALHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Tailândia e, cumulativamente, na República Democrática Popular do Laos.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do diplomata.

O indicado é Bacharel em História e Mestre em História Social da Cultura pela Pontifícia Universidade Católica/RJ, tendo ingressado na carreira diplomática em 1993. Ascendeu a Primeiro-Secretário em 2003; a Conselheiro,





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

em 2008; a Ministro de Segunda Classe, em 2012; e a Ministro de Primeira Classe, em 2021. Todos por merecimento.

Na conclusão do Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco, em 2010, defendeu a tese intitulada “O Plano de Ação de Bali, o Futuro do Regime Internacional de Mudança do Clima e suas Implicações para o Brasil”.

Na carreira, exerceu, entre outras, importantes funções nos seguintes postos: terceiro-secretário e segundo-secretário na Embaixada em Buenos Aires (1999-2002); segundo-secretário e primeiro-secretário na Embaixada em Moscou (2002-05); primeiro-secretário na Embaixada em Londres (2005-07); chefe substituto e chefe da Divisão de Política Ambiental e Desenvolvimento Sustentável – MRE (2008-11); chefe da Divisão da Mudança do Clima – MRE (2011-13); ministro-conselheiro na Missão do Brasil junto à União Europeia (2013-18); diretor do Departamento de Negociações Comerciais Extrarregionais – MRE (2018-19); diretor do Departamento de Organismos Econômicos Multilaterais – MRE (2019-20); assessor especial do Gabinete do Ministro da Casa Civil (2020-22); cônsul-geral no Consulado-Geral do Brasil em Miami (2022-presente).

Ainda em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a Tailândia e o Laos, o qual informa acerca das relações bilaterais desses países com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos, suas políticas interna e externa, assuntos consulares e economia.

O Reino da Tailândia localiza-se no centro da península da Indochina. Com a população estimada em 70,32 milhões de habitantes, estende-se por 514 mil km². O país, monarquia constitucional de confissão oficial budista, é uma das maiores economias da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN). Sua capital e maior cidade, Bangkok, é o centro político, econômico e cultural da vida tailandesa. A jovem Primeira-Ministra, Paetongtarn Shinawatra, de 39 anos, eleita em 2024, é filha do bilionário e ex-Primeiro-Ministro Thaksin Shinawatra.

As relações diplomáticas entre o Brasil e a Tailândia foram estabelecidas em 1959. A Embaixada do Brasil em Bangkok foi criada no mesmo ano, e a Embaixada da Tailândia no Brasil foi inaugurada em 1964. Merece destaque, ademais, a pretensão de a Tailândia aderir ao BRICS e, sob a





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

Presidência brasileira, em 2025, foi confirmada como país parceiro e participou pela primeira vez da reunião de chanceleres do BRICS, ocorrida no Rio de Janeiro.

O intercâmbio comercial bilateral totalizou US\$ 5,9 bilhões, com superávit brasileiro de US\$ 1 bilhão. A pauta de exportações brasileiras é concentrada em *commodities*, sobretudo soja e seus subprodutos, seguido de óleos brutos de petróleo. A pauta das importações provenientes da Tailândia é variada: acessórios de veículos (12%); veículos de passageiros (7,6%); látex e borracha (4,8%); arroz (4,2%); motores e suas partes (3,9%); e máquinas e aparelhos elétricos (3,8%).

Cumpre destacar, de igual modo, a expansão dos investimentos. A Tailândia, em particular, tem expandido sua rede de investimentos no Brasil. Destacam-se o gigante hoteleiro *Minor Group*, que hoje opera hotéis de luxo em destinos turísticos brasileiros; a *Indorama Ventures*, que comprou, em 2021, por US\$ 1,3 bilhão, a Oxiteno; e a *Charoen Pokphand Foods (CPF)*, produtora de camarões frescos e congelados. Do lado brasileiro, cita-se a Jacto, de implementos agrícolas, e a *joint venture* entre a Braskem e o *SGG Chemicals*.

O comércio de equipamentos de defesa também apresenta potencial. A Avibrás vem realizando prospecção de negócios no país asiático e a Embraer, por seu turno, já forneceu aeronaves ERJ-135 para as Forças Armadas da Tailândia, identificando possibilidade de fornecer modelos KC-390 para substituir a atual frota tailandesa de Hercules C-130. O modelo E190-E2, voltado para a aviação civil, foi igualmente oferecido pela Embraer.

A República Democrática Popular do Laos é um país montanhoso do Sudeste Asiático, localizado na Indochina e limitado a norte pela China, a leste pelo Vietnã, a sul pelo Camboja, a sul e oeste pela Tailândia e a noroeste por Myanmar. Com população estimada em 7,48 milhões de habitantes, estende-se por 237 mil km².

Trata-se de república socialista de partido único e Assembleia Nacional unicameral, composta por 164 membros, eleitos para mandato de cinco anos. O atual Presidente da República e Secretário-Geral do Partido Popular Revolucionário, desde 2021, é Thongloun Sisoulith, pedagogo com mestrado em Linguística e Literatura e doutorado em História das Relações Internacionais, estes últimos obtidos na Rússia. O Primeiro-Ministro, desde 2022, é Sonexay Siphandone, filho do ex-Presidente Khamtay Siphandon.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

O Brasil e o Laos estabeleceram relações diplomáticas em julho de 1995. No ano seguinte, foi criada a Embaixada em Vientiane, cumulativa com a Embaixada em Bangkok. Situa-se em Havana a única Embaixada do Laos na América Latina. Cuba também é o único país latino-americano com Embaixada residente em Vientiane. Não há registro de comunidade brasileira no Laos.

O Laos esforça-se por superar o isolamento que o caracteriza nos planos geográfico e econômico. Politicamente, o Vietnã é forte aliado, em razão da história compartilhada na formação dos partidos comunistas, nos movimentos de libertação colonial e nas guerras na Indochina: e, do ponto de vista cultural e econômico, a Tailândia é o principal parceiro. Igualmente, a China possui significativa importância, como investidor e aliado geopolítico no estabelecimento de projetos da Iniciativa do Cinturão e da Rota.

Em 2024, a corrente de comércio entre o Brasil e o Laos foi de US\$ 36,6 milhões, sendo nossas exportações concentradas em carnes e tabaco e as importações em adubos ou fertilizantes, equipamentos de telecomunicações e calçados.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Relatório de Registro de Presença

22ª, Ordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. IVETE DA SILVEIRA
FERNANDO DUEIRE	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA
SERGIO MORO	PRESENTE 3. VENEZIANO VITAL DO RÊGO
EFRAIM FILHO	4. ALAN RICK
CARLOS VIANA	PRESENTE 5. MARCOS DO VAL
TEREZA CRISTINA	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
NELSINHO TRAD	PRESENTE 1. DANIELLA RIBEIRO
MARA GABRILLI	PRESENTE 2. SÉRGIO PETECÃO
RODRIGO PACHECO	PRESENTE 3. IRAJÁ
CHICO RODRIGUES	4. CID GOMES

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	1. MARCOS ROGÉRIO
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE 2. CARLOS PORTINHO
JORGE SEIF	PRESENTE 3. DR. HIRAN
MAGNO MALTA	4. VAGO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE 1. JAQUES WAGNER
HUMBERTO COSTA	2. ROGÉRIO CARVALHO
FABIANO CONTARATO	PRESENTE 3. BETO FARO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN	1. LUIS CARLOS HEINZE
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE 2. MECIAS DE JESUS

Não Membros Presentes

STYVENSON VALENTIM

AUGUSTA BRITO

PAULO PAIM





Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CF88, art. 52, inc. IV: escolha de chefe de missão diplomática de caráter permanente

MSF 63/2025 - André Odenbreit Carvalho - TAILÂNDIA E LAOS

Início da Votação: 25/09/2025 10:35:28

Fim da Votação: 25/09/2025 11:20:20

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	
Renan Calheiros (MDB)	1. Ivete da Silveira (MDB)
Fernando Dueire (MDB)	2. Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)
Sergio Moro (UNIÃO) votou	3. Veneziano Vital do Rêgo (MDB) votou
Efraim Filho (UNIÃO)	4. Alan Rick (UNIÃO)
Carlos Viana (PODEMOS) votou	5. Marcos do Val (PODEMOS)
Tereza Cristina (PP)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Nelsinho Trad (PSD) votou	1. Daniella Ribeiro (PP)
Mara Gabrilli (PSD)	2. Sérgio Petecão (PSD)
Rodrigo Pacheco (PSD) votou	3. Irajá (PSD)
Chico Rodrigues (PSB)	4. Cid Gomes (PSB)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Astronauta Marcos Pontes (PL)	1. Marcos Rogério (PL)
Wellington Fagundes (PL)	2. Carlos Portinho (PL)
Jorge Seif (PL) votou	3. Dr. Hiran (PP)
Magno Malta (PL)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Randolfe Rodrigues (PT) votou	1. Jaques Wagner (PT)
Humberto Costa (PT)	2. Rogério Carvalho (PT) votou
Fabiano Contarato (PT) votou	3. Beto Faro (PT)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin (PP)	1. Luis Carlos Heinze (PP)
Hamilton Mourão (REPUBLICANOS) votou	2. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)

Votação:

TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

**Senador Nelsinho Trad
Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 25/09/2025



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 63/2025)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR ANDRÉ ODENBREIT CARVALHO, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NO REINO DA TAILÂNDIA E, CUMULATIVAMENTE, NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA POPULAR DO LAOS, COM 10 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

À SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

25 de setembro de 2025

Senador Nelsinho Trad

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4517979405>